



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2026

**Sumula:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Federal n º 4.320/64 e Lei Municipal n º 1.155/2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 9.880,81

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.J R\$ 22.094,99

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permnente..... R\$ 132.024,20

Total ..... R\$ 164.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15<sup>a</sup> Legislatura 2025/2028

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 164.000,00  
Total ..... R\$ 164.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 30 de janeiro de 2026. 63º ano de Emancipação e 15<sup>a</sup> Legislatura.

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**

*Presidente*

**ADIR ANTÔNIO MARAFON**  
*Primeiro Secretário – Tesoureiro*

  
**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**  
*Diretor Administrativo*

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP  
Edição: 3460  
Data: 02/02/26

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**CAMARA DE VEREADORES**

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2026**

**Sumula: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Federal n º 4.320/64 e Lei Municipal n º 1.155/2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 9.880,81
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.J R\$ 22.094,99
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permnente..... R\$ 132.024,20
Total ..... R\$ 164.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 164.000,00 Total ..... R\$ 164.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrario.

Câmara de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná. 30 de janeiro de 2026. 63º ano de Emancipação e 15ª Legislatura.

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
Presidente

**ADIR ANTÔNIO MARAFON**  
Primeiro Secretário – Tesoureiro

**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**  
Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
Leandro Pagliari Jacobs  
**Código Identificador:**31267D8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2026. Edição 3460

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>